

Estudo Técnico Preliminar 32/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.002699/2025-63

2. Descrição da necessidade

A aquisição de 12 unidades da Bandeira Nacional do Brasil é necessária para atender às disposições da Lei nº 5.700/1971, que determina a obrigatoriedade de ostentar a bandeira em repartições públicas, conforme artigo 4º. A compra visa substituir bandeiras desgastadas e garantir a manutenção da apresentação adequada do símbolo nacional no portal de entrada da UFJ, além de atender às necessidades de eventos institucionais e solenidades.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--|--------------------------------|
| Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados (SEOC) | Marinalva de Oliveira Teixeira |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Especificações do Material:** As bandeiras devem ser confeccionadas com base nas Leis nº 5.700/1971 e nº 8.421/1992, e nas normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014. Devem ser produzidas em tecido 100% nylon, com costuras em nylon de alta resistência, acabamento em barra dupla reforçada com proteção UV, escudos em estampa digital com contorno bordado, e estrutura base em costura dupla reforçada. Dimensões: 4,50 m x 6,50 m (10 panos). As bandeiras devem ser reforçadas nas pontas e base para evitar desfios, adequadas para uso externo, sem mastro.
- **Condições de Fornecimento:** Os itens devem ser entregues em perfeitas condições, embalados adequadamente para garantir integridade durante o transporte, acompanhados de nota fiscal contendo marca, modelo e demais especificações. A entrega deve ocorrer em remessa única, no prazo de 30 dias a contar da emissão da nota de empenho, no endereço: Universidade Federal de Jataí, Rodovia BR 364, Km 192, Parque Industrial, nº 3.800, CEP: 7580-615, Jataí/Goiás, com frete tipo CIF (impostos e encargos inclusos).
- **Critérios de Aceitação:** Os materiais serão conferidos quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência. Itens em desacordo serão rejeitados e substituídos às custas da contratada, sem prejuízo de penalidades.
- **Modalidade:** A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza imediata da demanda e o enquadramento nas hipóteses legais que autorizam a contratação direta pela Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado por meio de consultas ao Portal de Compras Governamentais (Comprasnet) e ao Pannel de Preços, analisando contratações similares de bandeiras nacionais por outras instituições públicas. A pesquisa identificou fornecedores capacitados e preços de referência, com o valor unitário ajustado para R\$ 3.800,00, totalizando R\$ 45.600,00 para 12 unidades, conforme requisição 6/2025 (SEI 23854.002699/2025-63). A contratação direta, por dispensa de licitação, foi identificada como a alternativa mais vantajosa para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, transparência e atendimento ao interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza imediata da demanda e o enquadramento nas hipóteses legais que autorizam a contratação direta pela Administração Pública. A solução visa garantir a reposição de bandeiras desgastadas e o atendimento às exigências legais, com entrega em conformidade com as especificações técnicas. Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, dado o tipo de material. A contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual (PCA 2025) da UFJ, ID PCA no PNCP: 35840659000130-0-000001/2025, publicado em 13/06/2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Nº do Item | Quantidade | Unidade de Medida | Descrição do Item |
|------------|------------|-------------------|--|
| 1 | 12 | Unidade | Bandeira do Brasil, 450 x 650 cm (10 panos), em nylon, confeccionada conforme Leis nº 5.700/1971 e nº 8.421/1992, e normas ABNT NBR 16286:2014 e ABNT NBR 16287:2014, com costura reforçada, para uso externo. |

As quantidades foram definidas com base no histórico de consumo e na demanda projetada para 2025, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD 103/2024).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.600,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 45.600,00, com base no preço unitário de R\$ 3.800,00 para cada bandeira, conforme pesquisa de mercado e requisição 6/2025. A estimativa considera cotações válidas e está detalhada no DFD 103/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será adotado o parcelamento, pois o objeto consiste em um único item (bandeira nacional) com quantidade limitada (12 unidades), utilizado de forma conjunta para atender às necessidades institucionais. O parcelamento não traria benefícios à competitividade ou economicidade, conforme artigo 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual (PCA 2025) da UFJ, ID PCA: 35840659000130-0-000001/2025, e com o Documento de Formalização de Demanda (DFD 103/2024). Atende aos objetivos estratégicos da instituição de cumprir as exigências legais e manter a apresentação adequada da bandeira nacional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021. A aquisição garantirá a reposição de bandeiras desgastadas, assegurando a conformidade com a Lei nº 5.700/1971 e a adequada representação do símbolo nacional em eventos e no campus da UFJ. A contratação direta permitirá maior celeridade e atenderá à necessidade imediata da instituição, assegurando economicidade e incentivando a participação de fornecedores locais, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional.

13. Providências a serem Adotadas

- Registrar ocorrências relacionadas à execução do contrato.
- Verificar a conformidade dos materiais entregues, atestando notas fiscais após conferência.
- Fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos, rejeitando itens fora das especificações.
- Encaminhar notas fiscais ao setor de liquidação e pagamento após ateste.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais incluem resíduos de embalagens e bandeiras ao fim de sua vida útil. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Armazenamento adequado para prolongar a durabilidade das bandeiras.
- Encaminhamento de resíduos recicláveis (embalagens e tecidos) para coleta seletiva, em conformidade com as práticas sustentáveis previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade institucional, a conformidade com a legislação e a disponibilidade de fornecedores no mercado. A aquisição é viável devido à obrigatoriedade legal de manutenção da bandeira nacional, à adequação do objeto às normas técnicas e à existência de fornecedores capacitados, conforme levantamento de mercado. A contratação atende às necessidades da UFJ com economicidade e sustentabilidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Secretária Executiva



Assinou eletronicamente em 23/05/2025 às 10:12:45.